

**RESOLUCAO CONSUP nº 24/20**

**Referenda a Portaria GR 35/2020 que, em caráter de excepcionalidade, os requisitos necessários para o aproveitamento de estudo dos componentes curriculares dos alunos do último ano do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNI SANTA CRUZ**

O Reitor do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNI SANTA CRUZ no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para todos os efeitos legais, resolve:

**REFERENDAR e APROVAR:**

**Art. 1º.** Estabelece os requisitos necessários para o aproveitamento de estudos, dos componentes curriculares (estágio supervisionado) dos alunos matriculados no último ano do Curso de Enfermagem (2020-2) do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba.

**Art. 2º.** Somente poderão solicitar o aproveitamento de estudos no componente curricular, estágio supervisionado em Clínica Médica, Saúde da Criança, Saúde Coletiva, Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva, os alunos devidamente matriculados no último ano do Curso de Enfermagem (2020-2) e que participaram da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”.

**Art. 3º.** Os alunos deverão protocolizar o requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos em cada estágio supervisionado pretendido, anexando os documentos comprobatórios contendo: a descrição das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, a carga horária e o comprovante da participação da Ação Estratégica

§ 1º. O estágio supervisionado requerido, deverá ser compatível com o estágio realizado na Ação Estratégica

§ 2º O requerimento, será analisado conjuntamente pela Secretaria e Coordenação do Curso, e deferido pelo Pró Reitor Acadêmico.

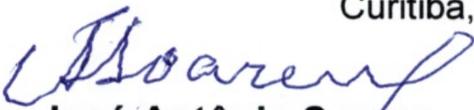
**Art.4º.** O prazo máximo para realização do protocolo de aproveitamento de estudos será de no máximo **45 dias**, após o encerramento da participação da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”.



Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UniSantaCruz

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data revogando-se as demais disposições contrárias.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.



**Prof. Me. José Antônio Soares**

**REITOR**